



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Maracanaú – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o Inciso V do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019 concomitante com o Inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento, administração e gerenciamento de vale refeição, com utilização de meio eletrônico via cartões com chip e senha para pagamento, visando atender aos senhores vereadores da Câmara Municipal de Maracanaú**, segundo condições estabelecidas neste instrumento, através de Pregão Eletrônico, **ADJUDICA**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-PE**, de 09 de dezembro de 2022, em favor da vencedora abaixo, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da(s) seguinte(s) licitante(s), conforme Ata de sessão de adjudicação do Pregão, a qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDORA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. CNPJ N.º 69.034.668/0001-56					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	TAXA DE ADM %	VALOR TOTAL R\$
1	contratação de empresa especializada no fornecimento, administração e gerenciamento de vale refeição, com utilização de meio eletrônico via cartões com chip e senha para pagamento, visando atender aos senhores vereadores da Câmara Municipal de Maracanaú	MÊS	21	0,00	756.000,00

Maracanaú-CE, 14 de dezembro de 2022.

**OPSON MARQUES DE OLIVEIRA**  
**PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



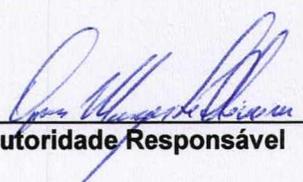
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-PE**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, administração e gerenciamento de vale refeição, com utilização de meio eletrônico via cartões com chip e senha para pagamento, visando atender aos senhores vereadores da Câmara Municipal de Maracanaú.**

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** REFERENTE AO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO FLANELÓGRAFO DA COMISSÃO DE PREGÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE (QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES), NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 130 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Maracanaú – CE, 14 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Autoridade Responsável**